



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RIO AZUL

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA N.º 16/2016, de 31 de maio de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerido pelo Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 01/2016, designada pela Portaria nº 03/2016, de 01 de março de 2016 e, CONSIDERANDO que ainda não foram produzidos todos os elementos comprobatórios imprescindíveis à instrução do processo, sua conclusão e elaboração do relatório final,

RESOLVE:

Art. 1º . Prorrogar por mais 90 (noventa) dias, a contar de 01 de junho de 2016, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito nº 01/2016, que investiga a possibilidade de ter sido praticada improbidade administrativa na aquisição de três veículos ônibus para o transporte coletivo de estudantes no ano de 2015.

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE!

PUBLIQUE-SE!

CUMPRE-SE!

Gabinete da Presidência do Legislativo Municipal, em
Rio Azul, 31 de maio de 2016.

Leandro Jasinski
Presidente